

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Aprova as Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,  
exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito,  
Sr. Ivanor Luiz Muller.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições  
que me são conferidas por lei,

**D E C R E T O:**

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 41/18 – SEGUNDA CÂMARA  
– DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas do  
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Ivanor Luiz Muller.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Claudinei de Souza